

**PORTARIA Nº 211/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1083*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 120 dias (período de 11.07.99 a 07.11.99) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Constantino de Castro Ribeiro**, matrícula n.º 2505-4, por meio da **Portaria nº 155 - P-**, de 2 de julho de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00595/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 19 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente